



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/058/2018

(Ad referendum procedido pelo Plenário na 1047ª Reunião Ordinária realizada em 29/03/2018)

Inclui integrante no rol de membros indicados no Artigo 1º da Portaria COREN-SP/DIR/042/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o registrado no Processo Administrativo nº 420/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de um membro para atuar na continuidade e aperfeiçoamento das ações referentes ao acesso às informações, garantido no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei 12.527/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o empregado público Carlos Eduardo Kruger de Campos, Analista de Qualidade, no rol de membros indicados para atuar na Comissão instituída por meio da Portaria COREN-SP/DIR/042/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Excetuando-se o disposto neste Ato, ficam mantidas todas as demais disposições constantes nas Portarias COREN-SP/DIR/042/2018 e COREN-SP/DIR/051/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de março de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária